

REMUNERAÇÃO BCB - REALINHAMENTO ANALISTAS E PROCURADORES E RETORNO DA PROPORCIONALIDADE DE 50% ENTRE TÉCNICOS E ANALISTAS

1. Como era?

Analistas e Procuradores

Analistas e Procuradores do Banco Central do Brasil compartilharam o mesmo Plano de Cargos e Salários (PCS) – modernamente, Plano de Cargos e Remuneração (PCR) – desde sua transposição para o RJU, em dezembro de 1996, até novembro de 2003, estruturado em quatro classes – denominadas, da inicial para a final, D, C, B e A – e quinze padrões de Valor Básico (VB), distribuídos por essas classes, três na D e quatro nas demais.

Aplicavam-se aos Procuradores e Analistas os mesmos percentuais de Gratificação de Atividade do Banco Central (GABC) e de Gratificação de Qualificação (GQ). Observa-se uma única diferença, introduzida com o PCS de 1.8.2000, no VB do padrão inicial D I do Procurador, que passou a ser cerca de 5% superior ao padrão D I do Analista.

Com o **PCS de 1.12.2003**, os Analistas foram reenquadrados em uma nova estrutura ainda com quatro classes – denominação, da inicial para a final, alterada para A, B, C e Especial – e treze padrões de VB, sendo três nas classes A, B e C e quatro na Especial, estrutura essa que permanece até os dias de hoje.

Em **1.12.2003**, os Procuradores também foram reenquadrados, porém, em uma estrutura bem distinta, a das carreiras e cargos da área jurídica federal, que inclui o Procurador Federal, o Advogado e o Defensor Público da União, com três classes, ou melhor, categorias – da inicial para a final, Segunda, Primeira e Especial –, mantendo-se os quinze padrões, sendo sete na Segunda, cinco na Primeira e três na Especial. A GABC foi substituída pela Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica (GDAJ) e a GQ pelo Adicional de Formação Específica (AFE).

Essa nova estrutura dos Procuradores do BCB durou quatro meses, até 1.4.2004, quando as três categorias citadas deixaram de ser distribuídas em padrões, tal como as demais carreiras e cargos da área jurídica federal, todos com a mesma estrutura de três categorias e os mesmos três VBs e percentuais de GDAJ.

Em **1.7.2006**, os Procuradores passaram a ser remunerados na forma de subsídios, forma que os Analistas e Técnicos só alcançaram dois anos depois, em **1.7.2008**. Na oportunidade, o governo resolveu estabelecer o subsídio dos Analistas do BCB em 95% do subsídio dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (RFB), estes nivelados aos Procuradores do BCB.

Em termos de remuneração, a dos Analistas tem sido inferior à dos Procuradores, desde agosto de 2004, observando-se a maior defasagem no início de 2008, quando a remuneração do Analista com GQ de 5% e Gratificação de Atividade Especial (AE) de 10% chegou a **66%** da remuneração do Procurador de mesmo nível, ou seja, comparando-se a remuneração dos Analistas E IV, C II e A II com a dos Procuradores de categorias Especial, Primeira e Segunda, respectivamente. Com a implantação do subsídio para os Analistas, em 1.7.2008, essa defasagem reduziu-se a 80% e, a partir de 1.7.2010, estabilizou-se em **95%**.

Técnicos e Analistas

A primeira majoração significativa da remuneração de Técnicos e Analistas do BCB, desde a transposição para o RJU, em dezembro de 2006, se deu com o PCS de 1.12.2003. Observando-se a remuneração do padrão mediano das tabelas – B I até dezembro de 2003 e C I, posteriormente – constata-se pequenos reajustes, da ordem de 4%, em julho de 2000; os reajustes gerais de 3,5%, em janeiro de 2002, e de 1%, em janeiro de 2003, seguidos de 49%, para os Técnicos, e 24%, para os Analistas, em dezembro de 2003.

Com tal majoração, os Técnicos passaram a receber, a partir de dezembro de 2003, aproximadamente 46% da remuneração dos Analistas de mesma classe e padrão, GQ de 5% e AE de 10%. Subiu, em agosto de 2004, para 48%, e, em **março de 2005**, para **50%**, permanecendo neste patamar até a implementação do subsídio, em **julho de 2008**.

Reduziu-se a proporcionalidade da remuneração Técnicos/Analistas ao intervalo 45-49%, com a primeira parcela do subsídio, em julho de 2008, depois a 37-43%, em julho de 2009, e a **36-46%**, em **julho de 2010**, patamar onde permanece estacionada, desde então.

2. Como está?

Os servidores do BCB e da RFB – incluída para fins de comparação – passarão a receber, em 1º de janeiro de 2015, os subsídios indicados nas tabelas a seguir:

Auditor-Fiscal da RFB			Procurador do BCB		Analista do BCB			A/P (%)	Inters-tício
CLASSE	PADRÃO	R\$	CATEGORIA	R\$	CLASSE	PADRÃO	R\$		
ESPECIAL	IV	22.516,88	ESPECIAL	22.516,94	ESPECIAL	IV	21.391,10	95,0	1,03
	III	21.891,31				III	20.796,81		1,02
	II	21.504,24				II	20.429,09		1,02
	I	21.124,01				I	20.067,86		1,04
B	IV	20.311,54	PRIMEIRA	19.913,33	C	III	19.296,02	95,0	1,02
	III	19.913,28				II	18.917,67		1,02
	II	19.522,82				I	18.546,73		1,02
	I	19.140,02				III	18.183,07		1,04
A	V	18.403,87	SEGUNDA	17.330,33	B	II	17.483,72	95,1	1,02
	IV	18.043,01				I	17.140,90		1,02
	III	17.689,22				III	16.804,81		1,02
	II	17.342,37				II	16.475,30		1,10
I	15.743,64			A	I	15.003,70			

Analista-Tributário da RFB			AT/AF (%)	Técnico do BCB			T/A (%)	
CLASSE	PADRÃO	R\$		CLASSE	PADRÃO	R\$		
ESPECIAL	IV	13.422,61	59,6	ESPECIAL	IV	9.780,92	45,7	
	III	12.943,79	59,1		III	9.331,00	44,9	
	II	12.689,99	59,0		II	9.050,44	44,3	
	I	12.441,17	58,9		I	8.778,31	43,7	
B	IV	11.962,66	58,9	C	III	8.242,54	42,7	
	III	11.502,56	57,8		II	7.994,71	42,3	
	II	11.060,15	56,7		I	7.754,32	41,8	
	I	10.634,76	55,6		III	7.062,13	38,8	
A	V	10.225,73	55,6	B	II	6.849,79	39,2	
	IV	10.025,23	55,6		I	6.643,83	38,8	
	III	9.828,65	55,6		III	6.050,76	36,0	
	II	9.635,94	55,6		II	5.868,83	35,6	
I	9.256,42	58,8			A	I	5.692,36	37,9

O exame dessas tabelas evidencia o estado atual decorrente das distorções praticadas:

- a remuneração dos Analistas desnivelada em 95% em relação à dos Procuradores: E IV vs. Categoria Especial; C II vs. Primeira Categoria e A II vs. Segunda Categoria;
- a remuneração dos Analistas do BCB também desnivelada em 95% em relação à dos Auditores-Fiscais da RFB;
- a menor proporcionalidade de remuneração Técnicos/Analistas do BCB [36-46%] frente à de Analistas-Tributários/Auditores-Fiscais da RFB [56-60%] e
- a distribuição dos interstícios entre padrões subsequentes da tabela dos Analistas coincide com a da tabela da RFB, de três classes *[isso porque os subsídios dos Analistas foram estabelecidos, lá em julho de 2008, multiplicando-se os subsídios da RFB por 0,95]*.

3. Como deveria ser?

Digno de nota o respeito, a admiração e o reconhecimento nacional e internacional prestado ao Banco Central do Brasil pela alta qualidade e brilhantismo da atuação de seu diligente corpo funcional que, indubitavelmente, tem contribuído para manter a economia brasileira relativamente estabilizada, sem grandes sobressaltos, sobretudo nas últimas e recentes crises econômicas mundiais.

A atuação focada e exitosa na realização de tarefas de estado e consecução das metas estabelecidas, preponderante para o desenvolvimento equilibrado do sistema financeiro nacional, é um dos fatores que tem validado a reivindicação, com o apoio de dedicados parlamentares, de uma remuneração mais condizente para os seus atores, os servidores do BCB, no caso, a remuneração do topo do Executivo, com 70% de proporcionalidade Técnicos/Analistas.

Paralelamente a essa reivindicação de médio prazo, outras mais imediatas e não menos relevantes também reclamam a atenção do Sindicato, como a recomposição do poder de compra frente à inflação acumulada, objeto da pauta salarial de 2015, ora em construção conjunta com as demais entidades do funcionalismo federal.

No mesmo sentido, apresenta-se a oportunidade de derivar esforços a fim de sanar, pontualmente, antes da demandada recomposição, o relatado equívoco histórico, o ilógico descompasso de remuneração entre as carreiras da autarquia.

Procuradores e Especialistas do BCB sempre foram igualmente importantes e imprescindíveis para o cumprimento da missão da instituição e, realmente, nada justifica prosseguir com a desvalorização imposta aos Analistas, desde meados da década passada, e aos Técnicos, a partir da implantação do subsídio.

É mais do que hora de realinhar a remuneração de Analistas e Procuradores do BCB e retornar a proporcionalidade de remuneração entre Técnicos e Analistas do BCB ao patamar de 50%. É mais do que hora de promover o devido acerto no PCR da carreira de Especialista do BCB:

SUBSÍDIO 01/01/2015

**PROPOSTA DE
REALINHAMENTO E RETORNO**

Analista do BCB			A/P (%)	Analista do BCB	
CLASSE	PADRÃO	R\$		CLASSE	R\$
ESPECIAL	IV	21.391,10	95,0	ESPECIAL	22.516,94
	III	20.796,81			
	II	20.429,09			
	I	20.067,86			
C	III	19.296,02	95,0	B	19.913,33
	II	18.917,67			
	I	18.546,73			
B	III	18.183,07	95,1	A	17.330,33
	II	17.483,72			
	I	17.140,90			
A	III	16.804,81			
	II	16.475,30			
	I	15.003,70			

Técnico do BCB			T/A (%)	Técnico do BCB		T/A (%)
CLASSE	PADRÃO	R\$		CLASSE	R\$	
ESPECIAL	IV	9.780,92	45,7	ESPECIAL	11.258,47	50,0
	III	9.331,00	44,9			
	II	9.050,44	44,3			
	I	8.778,31	43,7			
C	III	8.242,54	42,7	B	9.956,67	50,0
	II	7.994,71	42,3			
	I	7.754,32	41,8			
B	III	7.062,13	38,8	A	8.665,17	50,0
	II	6.849,79	39,2			
	I	6.643,83	38,8			
A	III	6.050,76	36,0			
	II	5.868,83	35,6			
	I	5.692,36	37,9			

ESS/

Rev. B, 28.11.2014